**MENSAGEM N° 016/22**

[Proc. Adm. 2381/22]

Mogi Mirim, 25 de fevereiro de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora Sônia Regina Rodrigues**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei Complementar a necessária e indispensável autorização legislativa, para que este Poder Executivo possa alterar dispositivos da Lei Complementar n° 205/2006, que trata sobre o quadro de pessoal, o plano de empregos, salários e carreiras da Prefeitura de Mogi Mirim.

Com o reajuste do Salário Mínimo Nacional para R$ 1212,00 (um mil, duzentos e doze reais) a partir de 01 de janeiro de 2022, alguns cargos com referências salariais menores, ficam abaixo do piso nacional, fazendo com que a municipalidade necessite complementar os valores para suprir esta Constitucionalidade.

Anteriormente a municipalidade realizou alteração de referências salariais pela Lei Complementar nº 333/2019, que elevou todas as referências salariais acima do mínimo daquele ano, mas com a imposição da Lei Complementar nº 173/2020, que não permitiu aumentos de salários, novamente acometeu de alguns cargos ficarem com salário abaixo do mínimo nacional.

Deste modo, a municipalidade busca a ampliação das referências salariais da seguinte forma:

|  |  |
| --- | --- |
| **DE:** | **PARA:** |
| **Classe e Grupo Salarial** | **Classe e Grupo Salarial** |
| 05/OP (R$ 1.128,37) | 06/OP (R$ 1.263,78) |
| 03/TA (R$ 1.134,56) | 04/TA (R$ 1.270,71) |

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal